



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1182/2025 - Prefeito Municipal - Prorroga o mandato dos atuais conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural - COMPAC, criado pela Lei Complementar Municipal nº 443, de 14 de agosto de 2007, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 02/12/2025

Unidade de Origem: DF - Finanças

Unidade de Destino: PJ - Procuradoria Jurídica

Status: à Procuradoria Jurídica para manifestação

Jundiaí, 02 de dezembro de 2025.

Edson Pereira Sales

Chefe do Setor de Assessoria Econômico-Financeira